

O liberalismo católico e a vertente autoritária do pensamento político brasileiro nos anos 30

Prof. José Maurício de Carvalho

Departamento de Filosofia da UFSJ

I. Considerações iniciais

O que queremos com este trabalho é apresentar o pensamento autoritário que se desenvolveu em nosso país na década de trinta, apontar suas características e as formas que ele assumiu. Examinaremos também a formulação liberal elaborada por Tancredo Neves como alternativa para ele. Trata-se de uma retomada da proposta de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: conciliar os valores do liberalismo com a visão católica: “o ideal de Cairu, conquanto não desprezasse o sentido humano do progresso moral, não restringia o problema do aperfeiçoamento a uma dimensão puramente histórica” (Carvalho, 1995, p. 247).

II. O patrimonialismo

Uma das formas mais criativas de interpretar o funcionamento do Estado Brasileiro é considerá-lo uma estrutura patrimonial. O que é o patrimonialismo? Na sociologia weberiana, corresponde a um tipo de dominação tradicional caracterizada “pelo fato de o soberano organizar o poder político de forma análoga a seu poder doméstico” (Rodríguez, 1997, p. 22).

Esta forma administrativa prevaleceu na Rússia e nos países do Leste Europeu, segundo análise de Max Weber. A teoria weberiana foi enriquecida por seus estudiosos brasileiros, que a tornaram mais complexa ao aplicá-la às circunstâncias ibero-americanas.

Raimundo Faoro foi o primeiro a empregar a hipótese weberiana para explicar os problemas vividos pelo Brasil, mas sua interpretação perdeu densidade porquanto se manteve sob a inspiração de uma visão liberal oitocentista. Simon Schwartzman foi outro que deu atenção ao tema, sendo seu o mérito de olhar a organização burocrática nacional sem preconceitos. Foi, contudo, Antônio Paim quem associou o projeto modernizador do patrimonialismo brasileiro às reformas pombalinas e tirou daí as maiores conseqüências. Também devemos considerar a contribuição de Wanderley Guilherme dos Santos, para quem a vertente modernizadora do patrimonialismo se arvora condutora do desenvolvimento das instituições

políticas, notadamente as liberais. A principal característica desta versão patrimonial, que Guilherme dos Santos denominou de autoritarismo instrumental, é a crença no desenvolvimento planejado ou sistemático do grupo social e que cabe ao Estado o papel de agente desse desenvolvimento. O teórico que melhor formulou essa filosofia política foi Oliveira Vianna.

Ao examinar o pensamento de Oliveira Vianna, Ricardo Vélez observou que o modelo proposto estava orientado para a abertura política e a consolidação da democracia, o que não deixa de ser curioso. Semelhante conclusão diverge das teses de Max Weber, e Ricardo Vélez soube tirar delas importantes conseqüências. O projeto consiste, sinteticamente, em buscar a democracia através de mecanismos autoritários.

Historicamente, o patrimonialismo se desenvolveu como uma espécie de centripetismo privatizante, estruturado em torno da figura do monarca, e foi herança política de um meio cultural absorvente, a cultura muçulmana. Ali, como na sociedade ibérica, a religião universalista e o dirigente protetor constituem o contraponto de uma vida insegura e instável. A hipótese de Oliveira Vianna somente parece possível a Ricardo Rodríguez porque a opção patrimonial não destruiu a tradição contratualista ibérica, afastando-se da clássica interpretação de Alexandre Herculano. Assim, a idéia de patrimonialismo pareceu-lhe uma vertente destacada, porém secundária em relação ao espírito da liberdade, que entre os ibéricos se exteriorizou no direito consuetudinário visigótico, sob cujas bases se desenvolveu, hoje em dia, a democracia ibérica. O que permitiu que o pensador se afastasse da clássica solução de Herculano? Parece-nos que sua interpretação filosófica do patrimonialismo, que, para ele, não possuía caráter estrutural e desfecho inevitável. A sua leitura do patrimonialismo modernizador revelou que o movimento podia caminhar em direção a uma sociedade aberta, ao contrário do que nos sugere a teoria de Weber. O próprio patrimonialismo ibérico não teria destruído o espírito de liberdade, herança do direito visigótico. É isso que dá ao pensamento de Vélez Rodríguez uma nítida coloração filosófica, que não é tão evidente na interpretação mais sociológica, que Herculano realizou da sociedade ibérica. Como as instituições sociais espelham a dualidade encontrada no homem, a liberdade e o desejo de proteção tanto se alternam como convivem na vida social. As sociedades se singularizam pelo modo como combinam esses aspectos do mundo do existente.

“O estudo do patrimonialismo revelou-lhe que os variados modelos de moral social desenvolvidos na América Latina foram verticalmente formulados” (Carvalho, 2001, p. 284). Não importa se elaborados pela Igreja Católica ou pelo Estado Centralizador, em ambos os casos ficaram fora de sua elaboração as forças sociais. (cf. Rodríguez. Notas sobre a moral social na cultura social brasileira. Carta Mensal. 43 (506): 14, maio 1997).

III. O castilhismo

Os estudos sobre o patrimonialismo ganham importância com a análise detalhada de seu herdeiro brasileiro: o castilhismo. O castilhismo, por sua vez, está na base do corporativismo, que foi a teoria política de maior projeção no final dos anos trinta.

Os principais representantes do castilhismo são: Júlio de Castilhos (1860-1903), Borges de Medeiros (1863-1961), Pinheiro Machado (1851-1915) e Getúlio Vargas (1883-1954). O último dos castilhistas é Getúlio Vargas, responsável por aprimorar a teoria política e transplantá-la para o plano nacional.

Quais os princípios que orientam a teoria? Primeiro, a pureza moral do dirigente. Contra o princípio liberal de que o poder vem da representação, Castilhos opõe o entendimento de que o dirigente deve ser escolhido por suas qualidades morais. O segundo princípio é o de que o bem público é reino das virtudes. Dele devem ser eliminadas as disputas político-partidárias e reformada a moralidade. O movimento pretendia realizar uma regeneração espiritual da sociedade. A transformação da sociedade viria com a tutela do Estado e este é justamente o terceiro princípio da doutrina.

Para realizar seu projeto, os castilhistas eliminaram o parlamento. O castilhismo entende a República como o reino das virtudes. Logo, somente aqueles que em sua vida demonstram desprendimento podem ocupar as funções públicas. Contra o controle externo do poder do dirigente proposto pelo modelo liberal, o castilhismo propôs o controle moral, ou interno, do dirigente. Eliminada a figura do parlamento, onde serão discutidas as questões relativas ao bem público? O bem público, para o castilhismo, somente é alcançado pela sociedade quando ela atinge o reinado das virtudes. Como doutrina política, o castilhismo aposta na estruturação racional da sociedade, no que não se afasta das outras correntes modernas. O que a diferencia delas é a forma como se propõe a realizá-la, através de um dirigente esclarecido pelo conhecimento dos mecanismos sociais. O perfil conservador do projeto castilhista igualmente se manifesta no propósito de unir todos os agentes sociais, empresários e trabalhadores, na mesma marcha sob a coordenação do dirigente político. O propósito é implantar uma sociedade que viva na ordem e busque o progresso.

Sem poder se valer da razão individual para justificar o desenvolvimento racional da sociedade, resta aos castilhistas propor o governo ditatorial que impõe pela força as diretrizes da sociedade. É assim que o pensamento castilhista mostra sua face autoritária.

O movimento passou por três etapas: começa com a elaboração da constituição gaúcha por Castilhos em 1891, seguem-se as propostas modernizadoras concebidas por Getúlio Vargas, Lindolfo Collor (1889-1942), João Neves da Fontoura e outros e culmina com a proclamação

do Estado Novo em 1937. O castilhismo produziu influências marcantes na vida nacional. Essas influências ainda hoje se fazem sentir, apesar de seu ciclo histórico haver se encerrado com a queda do Estado Novo em 1945.

IV. O corporativismo

O castilhismo fundamentou o corporativismo, que é outra face do patrimonialismo brasileiro. Coube a Francisco Martins de Souza esclarecer o que é o corporativismo no livro *Raízes teóricas do corporativismo brasileiro*, editado, em 1999, pela Tempo Brasileiro.

Para estabelecer as raízes teóricas do corporativismo, ele partiu de Alberto Torres, (1865-1917) que transportou para o plano teórico a experiência dos primeiros republicanos. Para Torres, era necessário construir uma alternativa para o liberalismo antes da ascensão do corporativismo fascista. O pensador acreditou na existência de “um sistema colonialista dirigindo o liberalismo brasileiro; portanto, devia ser repensada toda a estrutura política, a partir da revisão da Carta de 1891” (Souza, 1999. p. 84). Alberto Torres influenciou vários intelectuais, entre os quais Azevedo Amaral (1881-1942). É Amaral quem construiu o conceito de corporativismo usado durante o Estado Novo. Ele desejou, com o corporativismo, enfraquecer o liberalismo e competir com outra vertente autoritária, o comunismo. Também quis colocar o Estado à frente dos destinos da nação. Coube ainda a Amaral “conceber a idéia de Estado econômico autoritário para solucionar o problema da decadência político–econômica na conjuntura brasileira de então” (idem, p. 59). Azevedo Amaral entendeu que o corporativismo é uma etapa natural da evolução do capitalismo. Apesar do caráter autoritário, deve-se ressaltar que o pensador preserva a livre iniciativa, mantém uma relativa liberdade de expressão e reconhece a autonomia da sociedade frente ao Estado.

Para dar conseqüência ao projeto político autoritário de Amaral, Francisco Campos (1887-1968) criou o conceito de Estado Condutor. Campos tem duas etapas bem definidas na evolução de seu pensamento: a primeira, liberal conservador; a segunda, em que assumiu posição antiliberal e autoritária. É a esta última etapa a que nos referirmos. O cientificismo, entende, já se esgotara como elemento de fundamentação política, razão pela qual ele busca nas paixões e na exaltação das massas os novos elementos para fundamentar o seu pensamento político. Esse pensamento se constituiu numa adaptação da nossa herança autoritária calcada em dois princípios: a crença na capacidade de a ciência promover o progresso dos povos e uma idealização democrática, justificada na tradição lusitana municipalista. Eis as teses centrais do corporativismo: a) conscientização das massas mediante a reforma pedagógica; b) denúncia do fracasso do liberalismo econômico; c) apresentação do corporativismo como verdadeiro antídoto do bolchevismo; e d) concepção de um Estado corporativo que atendesse às peculiaridades brasileiras. Francisco Campos deu especial atenção à educação. Por esse motivo, promoveu uma reforma educacional que incluiu a implantação da universidade e a modernização das escolas industriais. No entender de Campos, cabia ao Estado realizar esse modelo político e econômico, concretizando o ideal

corporativo. No entanto, o Estado Novo não se ateu a todas as sugestões de Campos. Getúlio Vargas incorporou apenas o que necessitava, pois estava alicerçado no castilhismo, ou melhor, na “carta constitucional, esta obra de Júlio de Castilhos, para o Rio Grande do Sul, e na prática daquele regime por mais de três decênios” (idem, p. 80).

V. A proposta liberal de Tancredo Neves

Para Tancredo Neves, a organização política do Brasil devia se sustentar nos aspectos mais tradicionais, numa teoria da realidade e moral religiosas e na tradição liberal e municipalista da sociedade portuguesa. Aliás, os dois eixos se articulavam, pois o primado da pessoa, sua dignidade e liberdade encontravam sua razão última na religião.

Depois de estabelecer contra o materialismo a existência de Deus, Tancredo defendeu o valor do indivíduo, da liberdade e a importância da ciência moderna. “Trata-se, enfim, de reafirmar a tese segundo a qual os conceitos científicos não abalam a fé religiosa e nem substituem o esforço especulativo conduzido pela filosofia” (Carvalho, 1994, p. 33). Ele procurou no pensamento moderno aqueles aspectos que ratificavam essa visão de homem que o catolicismo sistematizou. Pareceu-lhe ser o filósofo russo Nikolaj Alexandrovic Berdiaeff (1874-1948), quem melhor defendeu esse ideal fazendo “uma campanha universal em prol da restauração do primado do espírito” (Neves, O Correio. 9/2/1933, p. 1). Berdiaeff elaborou sua filosofia aproximando a ética de uma metafísica religiosa na qual procura meditar sobre o sentido da vida humana e de sua história. Essa reflexão não prescinde da filosofia e situa a vida do homem entre os compromissos deste e do outro mundo.

Tancredo Neves entendia, como Berdiaeff, que nenhum melhoramento seria obtido se não houvesse por detrás do projeto político e das atividades econômicas um inegável aprimoramento moral. Para eliminar o cangaço, ele explicou que o “problema exigia o saneamento físico e moral do meio em que viceja” (Neves, O Correio. 12/8/1933, p. 1).

Por outro lado, a opção liberal tinha também razões históricas e podia ser justificada na tradição. Os povos não podem romper com seu passado.

Aqueles povos, ele diz, que não sabem guardar a fidelidade aos valores morais de seus quadros históricos, que repudiam os valores autênticos de sua tradição de nobreza e heroísmo são povos que perdem a sua consciência humana e social, para se transformarem em inexpressivos ajuntamentos humanos, sem história, sem beleza, sem dignidade, nem bravura, porque passam a ser animados tão somente pelos mesquinhos egoísmos de sua natureza interior (Neves, 1988, p. 3).

O processo de consolidação das conquistas sociais e políticas tinha também um componente conservador. Ele explica:

Confio muito mais nesse reformismo moderado, nesse reformismo tranqüilo e consciente, que pode levar tempo para alcançar as conquistas, mas, em as alcançando são conquistas sedimentadas, estáveis, definitivas (idem, p. 57).

O grande problema a se resolver era conciliar uma sociedade livre com uma atuação eficiente do Estado:

O drama de nossa civilização está em que, ao mesmo tempo que precisamos preservar no homem a iniciativa e a liberdade, o Estado é chamado a desempenhar funções cada vez mais variadas e a empreender serviços cada vez mais complexos (idem, p. 7).

Naquele momento generalizou-se, mesmo entre os liberais, a crença de “que o sistema liberal seria elitista e infenso à questão social das grandes massas” (Rodríguez, 1982. p. 90), mas Tancredo não partilhou dessa crença. O problema, esclarece, é que o liberalismo não pode ser apenas o que foi na Velha República, uma solução política, “do regime representativo e das liberdades essenciais de culto, pensamento e imprensa”, administrada “por governantes honrados e eficientes” escolhidos pelo povo, mas necessita também e precisa possuir um componente social assegurando-se a todos “a igualdade de oportunidades em busca da felicidade (...) pois a miséria é uma afronta aos povos cultos” (Neves, O Correio, 4/10/1945, p. 1).

Quanto à raiz liberal de nossa cultura, Tancredo vai buscá-la na tradição visigótica e municipalista, com independência administrativa e recursos para as prefeituras. Não se podia interferir na representação dos estados, pois a sua adequada representação é a base da República. A representação coloca no centro do debate a preocupação com os partidos políticos, claramente desprezados naquele momento. Outra das crenças do período era o menosprezo pelos partidos políticos. “Estes, (...), incluem-se entre os principais desdobramentos da doutrina liberal clássica” (Rodríguez, 1982. p. 90). Desconsiderar a representação, pensava Tancredo, somente amplia o sentimento de injustiça e fomenta desejos separatistas. Ele explica:

Em todas as federações do mundo, o Estado mais populoso, com maior área de território, com melhor índice de produção e consumo, mais rico e mais poderoso tem uma representação que exprime, fielmente esse estado de coisas (Neves, O Correio, 1934, p. 1).

Quanto à noção de conciliação tão mal entendida mesmo recentemente e traduzida como estar em cima do muro, significava a aproximação de aspectos que no quadro histórico do desenvolvimento da sociedade ocidental não vinham juntos. Era necessário ser “conservador sem ser retrógrado, nacionalista sem ser xenófobo, com admirável poder de socialização sem se perder jamais nas miragens das especulações fantasistas ou nas paragens das soluções inviáveis”, o que se resumia em estar no centro do espectro político, “porém aberto às justas reivindicações da esquerda” (Neves, O Correio, 27/8/1953, p. 1). Pode-se dizer que Tancredo anteviu a necessidade de um liberalismo social, conforme veio a ser nomeado recentemente o projeto político que respeita as regras do mercado, com ações eficientes do Estado no campo social.

Tancredo não aposta em nenhum projeto político subordinado a uma metafísica materialista: nem no positivista, nem no cientificista, nem no socialista, nem no capitalista ateu, nem em qualquer forma de totalitarismo. Entende que as idéias se combatem com idéias e conclama “os católicos liberais que não se apavorem com as perspectivas de uma luta religiosa. Devemos fazer tudo para evitá-la, mas não devemos temê-la” (Neves, O Correio, 14/5/1935, p. 1).

As teses políticas de Tancredo Neves se articulam numa bem pensada teoria da realidade e propõem enfrentar tanto os totalitarismos modernos quanto os projetos políticos subordinados a uma metafísica materialista. Sua justificativa era a nossa herança liberal, muito prejudicada pelo patrimonialismo, mas viva em nossa cultura.

VI. Considerações finais

Tancredo Neves estabeleceu uma teoria política, cuja base foi edificada nos anos trinta, para enfrentar o que considerava serem os principais problemas de nossa nação. Apresentou-a como alternativa às versões do patrimonialismo e para enfrentar outros problemas de nossa sociedade. Esse projeto político precisava articular:

1 – a defesa da liberdade de pensamento, organização pública e partidária, imprensa e manifestação de idéias;

2 – uma adequada representação dos interesses dos cidadãos, a autonomia dos municípios, a independência administrativa dos estados federados e sua adequada representação no âmbito da federação;

3 – o respeito à livre iniciativa e às leis de mercado;

4 – uma atuação eficiente do Estado na prestação de serviços de saúde, combate à miséria, educação e segurança que assegurasse a igualdade de oportunidades para todos os brasileiros;

5 – uma teoria da realidade espiritualista e uma sólida base moral sustentada na religião;

6 – o respeito aos valores mais tradicionais de nosso povo e de nossa história que estão na base da nossa organização social e política; e

7 – combate aos elementos autoritários de nosso quadro político, às idéias materialistas concebidas pela filosofia moderna, aos sonhos quiméricos do socialismo e a toda forma de opressão política.

Bibliografia

CARVALHO, José Mauricio de. As idéias filosóficas e políticas de Tancredo Neves. Belo Horizonte: Itatiaia, 1994.

_____. Idéias filosóficas e políticas de Tancredo Neves. Vertentes, n. 3, São João del-Rei: FUNREI, 1994.

_____. Caminhos da moral moderna. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

_____. Contribuição contemporânea à história da filosofia brasileira. 3. ed. Londrina: EDUEL, 2001.

NEVES, Tancredo. O Correio, São João del-Rei, 1932-1956.

_____. A Tribuna, São João del-Rei, 1932-1933.

_____. Sua palavra na história. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. Principais linhas do pensamento político brasileiro contemporâneo. Curso de introdução ao pensamento político brasileiro. V. XI e XII. Brasília: UnB, 1982.

_____. Oliveira Vianna e o poder modernizador do Estado Brasileiro. Londrina: EDUEL, 1997.

_____. Notas sobre a moral social na cultura social brasileira. Carta Mensal. 43 (506): 14, maio 1997.

_____. Castilhismo, uma filosofia da República. Brasília: Senado Federal, 2000.

SOUZA, Francisco Martins. Raízes teóricas do corporativismo brasileiro. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999.